



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.266, DE 12 DE JULHO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 011/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 240/2021 da Secretaria Municipal de Educação, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 011/2021, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade do conteúdo do Memorando da Secretaria Municipal de Educação nº 240/2021.

Art. 2º. Outrossim, designa os Servidores Municipais **LISABEL MARIA DORNELLES LINCK** (Fiscal de Obras- matrícula nº 2615), **DEISE DOS SANTOS COSMES** (Bibliotecária - matrícula nº 5035), e **AIRTON LUIZ WASZAK DYSIUTA** (Oficial Administrativo - matrícula nº 4620) e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração